



- REQUERIMENTO** Número / (.ª)
- PERGUNTA** Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Os detentores da licenciatura em Protecção Civil manifestaram junto dos grupos parlamentares a sua insatisfação pelo facto dos concursos para admissão de pessoal promovidos pela Autoridade Nacional de Protecção Civil exigirem diversas licenciaturas e ignorarem a existência de uma licenciatura em Protecção Civil ministrada em universidades portuguesas.

Nestes termos, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e da alínea d) do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República pergunto ao Ministério da Administração Interna, que validade confere a Autoridade Nacional de Protecção Civil às licenciaturas em Protecção Civil conferidas por universidades portuguesas e por que razão não são tais licenciaturas consideradas para efeitos de admissão de pessoal junto da ANPC.

Palácio de São Bento, segunda-feira, 1 de Agosto de 2011

Deputado(a)s

ANTÓNIO FILIPE(PCP)